



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020

Processo nº 014/2020
Tomada de Preços nº 004/2020

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e RG: M-351424 – SSP/MG.

CONTRATADA:

CJR CONSTRUTORA AMERICA EIRELI ME, com sede à Rua Cua, nº 198, P/55 D, Bairro Vila Teixeira, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37.132-423, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.713.909/0001-46, com Inscrição Estadual nº 003452805.00-21, através do seu representante legal, Wilherme Csizmar Junior, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG: MG-3.339.926 – SSP/MG, CPF: 532.449.076-87.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 028/2020, firmado em 18/03/2020, conforme disposto no § 1º do Art. 65, da Lei Fed. 8.666/93, e suas modificações, e Justificativa Técnica nº 22/2020/ENG em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 27.714,52 (Vinte e sete mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), conforme Planilha Orçamentária de Custos - Aditivo em anexo. O valor total do contrato passará a R\$ 188.408,26 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos) conforme Planilha Orçamentária de Custos em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Adm: 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 18 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito

CJR CONSTRUTORA AMERICA EIRELI ME
WILHERME CSIZMAR JUNIOR
Representante legal